

ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 33.256.439/0001- 39

NIRE 35.300.109.724

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 25 de junho de 2021

Data, Hora e Local:

Aos 25 de junho de 2021, às 14h00, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I, e artigo 21-C, §§2º e 3º, da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 481"). Nos termos do artigo 4º, §3º, da ICVM 481, esta Assembleia Geral Extraordinária da Ultrapar Participações S.A. ("Assembleia" e "Companhia", respectivamente) foi considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Av. Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01317-910.

Presença:

Participaram da Assembleia acionistas representando 43,8% do capital social da Companhia, conforme se verifica dos registros do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, na forma do artigo 21-V, inciso III, da ICVM 481.

Participaram, ainda, (i) o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Pedro Wongtschowski e Lucio de Castro Andrade Filho, respectivamente; (ii) o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, os Srs. Frederico Pinheiro Fleury Curado e Rodrigo de Almeida Pizzinatto, respectivamente, e (iii) o Sr. Flávio Cesar Maia Luz, Presidente do Conselho Fiscal da Companhia.

Publicações:

Edital de Convocação: Publicado no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2021.

Mesa:

Presidente – Luiz Antonio de Sampaio Campos.

Secretário – André Brickmann Areno.

Ordem do Dia:

Formalizar aos titulares de ações de emissão da Companhia o oferecimento do direito de preferência para aquisição de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A. ("Extrafarma"), na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, e pelo mesmo preço e condições previstos no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado em 18 de maio de 2021, conforme descrito em Fato Relevante divulgado em tal data.

Trabalhos:

1. Foi dispensada, por unanimidade dos presentes, a leitura dos documentos relacionados à matéria a ser tratada nesta Assembleia, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas. Em seguida, também por unanimidade dos presentes, foi aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário, conforme autoriza o artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do §2º do mesmo artigo, ficando eventuais manifestações recebidas pela Mesa devidamente arquivadas na sede social da Companhia.

2. Foi esclarecido estar sendo oferecido aos acionistas da Companhia, nos termos e para os fins do artigo 253, inciso I, da Lei das S.A., o direito de preferência para aquisição de ações de emissão da Extrafarma,

subsidiária integral da Ipiranga Produtos de Petróleo S.A., que, por sua vez, é subsidiária integral da Companhia.

Os acionistas da Companhia terão 30 (trinta) dias para, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia no final do pregão do dia 25 de junho de 2021, adquirir 1.342.240.000 (um bilhão, trezentos e quarenta e dois milhões, duzentos e quarenta mil) ações de emissão da Extrafarma, companhia fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.899.316/0001-18, representativas de 100% (cem por cento) do seu capital social total e votante, na proporção de 1,23352455546346 ações ordinárias da Extrafarma para cada ação ordinária da Companhia ("Direito de Preferência" e "Ações", respectivamente). As eventuais frações de Ações de emissão da Extrafarma resultantes do exercício do Direito de Preferência serão arredondadas (i) para cima, para o número inteiro mais próximo, se a fração resultante for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) de Ação, ou (ii) para baixo, para o número inteiro mais próximo, se a fração resultante for inferior a 0,5 (cinco décimos) de Ação.

3. Todas as informações relacionadas ao exercício do Direito de Preferência, tais como prazos, termos, condições e preço, estão disponíveis aos acionistas na Proposta da Administração para a presente Assembleia, foram esclarecidas no âmbito da Assembleia e/ou serão divulgadas aos acionistas por meio de Aviso aos Acionistas.

Observações Gerais e Encerramento:

- O Presidente da Mesa registra que os trabalhos da Assembleia foram gravados, sendo que a gravação ficará arquivada na sede da Companhia, nos termos do artigo 21-E, parágrafo único, da ICVM 481.

(Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Ultrapar Participações S.A.,
de 25.06.2021)

Nada mais havendo a tratar, deram-se por terminados os trabalhos e lavrada a presente Ata, que foi aprovada pelos participantes, por meio da plataforma digital de participação a distância, os quais são considerados assinantes desta ata nos termos do artigo 21-V, §1º e §2º da ICVM 481.

MESA PRESENTE VIA PARTICIPAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 21-C, §5º, DA ICVM 481:

Presidente: Luiz Antonio de Sampaio Campos

Secretário: André Brickmann Areno

ACIONISTAS PRESENTES VIA PARTICIPAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 21-V, §1º, DA ICVM 481:

ULTRA SA PARTICIPACOES
PARTH DO BRASIL PARTICIPACOES
BETTINA IGEL HOFFENBERG
JENNINGS LUIS IGEL HOFFENBERG
PEDRO IGEL DE BARROS SALLES
THE BANK OF NEW YORK ADR DEPARTMENT
MONTEIRO ARANHA S/A
BERGEN FIA - BDR NIVEL I – IE
ALBERTA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION
CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC
CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM
CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM
CHANG HWA CO BANK, LTD IN ITS C AS M CUST OF N B FUND
COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION
CUSTODY B. OF J. LTD. RE: STB D. E. E. F. I. M. F.
EMERGING MARKETS EQUITY FUND
FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS

(Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Ultrapar Participações S.A.,
de 25.06.2021)

QSUPER

SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF

SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGOING MARKETS LARGE COMPANY INDEX
ETF

SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX
FUND

STICHTING PENSIOENFONDS ING

STICHTING PENSIOENFONDS RAIL AND OPENBAAR VERVOER

PATRIA PRIVATE EQUITY VI FIP MULTIESTRATEGIA

PATRIA PIPE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES

OUTRAS PRESENCAS:

Pedro Wongtschowski, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Lucio de Castro Andrade Filho, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia

Frederico Pinheiro Fleury Curado, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia.

Rodrigo de Almeida Pizzinatto, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia.

Flávio Cesar Maia Luz, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal da Companhia.

(Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Ultrapar Participações S.A.,
de 25.06.2021)

Este documento não deve ser considerado uma oferta de venda ou solicitação de compra de valores mobiliários da Ultrapar ou da Extrafarma, bem como não devem ser realizadas vendas de valores mobiliários da Ultrapar ou da Extrafarma em qualquer jurisdição onde tal oferta, solicitação ou venda seja ilegal.

O direito de preferência em relação às ações de emissão da Extrafarma não foi, e não será, registrado no âmbito do Securities Act de 1933, conforme alterado ("Securities Act") ou qualquer outra lei federal ou estadual dos Estados Unidos, e tais valores mobiliários não podem ser oferecidos, vendidos, penhorados ou de outra forma transferidos nos Estados Unidos ou para pessoas residentes ou domiciliadas nos Estados Unidos ou constituídas de acordo com as leis desse país (U.S. persons), exceto se tal oferta ou venda estiver isenta de, ou não estiver sujeita a, registro no âmbito do Securities Act e quaisquer leis de valores mobiliários aplicáveis promulgadas por estados dos Estados Unidos.